



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.365/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº066/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº066/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para realização de exames de análises clínicas (ambulatoriais), aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **APEC – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72 e 75, **WOLNEY PERES DA ROCHA & CIA. LTDA.**, para os itens 13, 15, 17, 31, 36, 41, 45, 46, 49, 53, 66, 73 e 74, **FRANÇOLIN, PETROLI, SPIGUEL S/S LTDA.**, para os itens 14, 35, 39, 47, 67 e 76.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração